



## PORTARIA Nº 12.004, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Alcino José Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, que serão gozados no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

**Art. 2º** A servidora **Beatriz Auxiliadora da Silva Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022, que serão gozados no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

**Art. 3º** A servidora **Benedito Bento da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/2020 a 23/11/2021, que serão gozados no período de 13/09/2022 a 02/10/2022.

**Art. 4º** A servidora **Camila Preda de Oliveira Tostes**, Professor de Educação Básica I – 28hs, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022, que serão gozados no período de 29/08/2022 a 18/09/2022.

**Art. 5º** Ao servidor **Devair Paulino Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, que serão gozados no período de 10/09/2022 a 29/09/2022.

**Art. 6º** A servidora **Elenice Alves Pereira da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, que serão gozados no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

**Art. 7º** A servidora **Eliana Marques Pio**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2021 a 05/06/2022, que serão gozados no período de 15/09/2022 a 04/10/2022.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** A servidora **Eliane Stuchi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, que serão gozados no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

**Art. 9º** Ao servidor **Elizier Prudêncio de Oliveira Bonfim**, Professor de Educação Física – 22hs, R2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/12/2020 a 15/12/2021, que serão gozados no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

**Art. 10.** Ao servidor **Flavio de Sousa Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/07/2021 a 02/07/2022, que serão gozados no período de 12/09/2022 a 01/10/2022.

**Art. 11.** A servidora **Joana Maria de Lima Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, que serão gozados no período de 15/09/2022 a 04/10/2022.

**Art. 12.** Ao servidor **Jobes Pinto de Lima Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2020 a 20/12/2021, que serão gozados no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

**Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de setembro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**